**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA –MG**
**Vargem Bonita – MG Praça dos Capangueiros 21 (centro)**
**CNPJ: 04.465.727/0001-03 CEP: 37922-000**
**TELEFAX:(37) 3435-1122**
**Email: camaravbonita@yahoo.com.br**

---

**RESOLUÇÃO N° 004/2011**

**"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL Á ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS"**

"A Câmara Municipal APROVOU e a mesa diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°- A Câmara municipal de Vargem Bonita-MG , fica filiada a ABRACAM_Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscritas no CNPJ sob o n°.03.047.782/0001-02, com sede na cidades de Brasília-DF.

Parágrafo Único- A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R$ 250,00( Duzentos e cinqüenta reais )reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2°- O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancaria ou ordem de pagamento.

Art.3°- As despesas decorrentes de presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4°-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de 27 de Setembro de 2011

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA –MG**
**Vargem Bonita – MG Praça dos Capangueiros 21 (centro)**
**CNPJ: 04.465.727/0001-03 CEP: 37922-000**
**TELEFAX:(37) 3435-1122**
**Email: camaravbonita@yahoo.com.br**

---

**JUSTIFICATIVA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2011.**

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais, fundada em 04/03/1999 em Brasília-DF surgiu da necessidade da existência de uma entidade que represente e lute pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e que seja capaz de defender seus interesses,propondo ações eficazes neste sentido.Várias foram as conquistas da ABRACAM,mas,especialmente,destacamos a aprovação da Emenda Constitucional25/2001(Emenda AMIN),em que a ABRACAM foi importantíssima na discussão e aprovação da presente que garantiu recursos financeiros para manutenção das Câmaras Municipais.Convênios já estabelecidos com o Senado Federal e Câmaras dos Deputados,visando a cooperação técnica legislativa.Consultoria técnica parlamentar e jurídica nas áreas administrativa,legislativa,contábil e orçamentária.Atualmente a ABRACAM esta trabalhando junto ao Congresso Nacional pela aprovação das seguintes PECs:

-PEC 468/2010,que insere inciso IV ao art.60 da CF,para permitir que 20% das Câmaras Municipais possam ser autor da Proposta da Emenda Constitucional,assim como as Assembléias Legislativas Estaduais;

-PCE 469/2010,que insere inciso X ao art.103 da CF/88,para permitir que 15% das Câmaras Municipais possam propor ADIN(Ação Direta de Inconstitucionalidade) no Supremo Tribunal Federal(STF). A ABRACAM, como entidade representativa das Câmaras Municipais do Brasil teve uma participação importantíssima do Senado Federal objetivando amenizar as perdas que poderiam ocorrer caso fosse aprovada a emenda aglutinativa PEC 333/04 oriunda da Câmara dos Deputados.Outra conquista foi o restabelecimento da autonomia das Câmaras Municipais para fixação do número de vereadores dentro dos limites de faixas populacionais.

Importante salientar que a ABRACAM, protocolou no mês de Agosto a PEC 514/2010 na Câmara dos Deputados, que tem como objetivo estabelecer novos limites de despesas para Câmara Municipais, ou seja, retornando ao limite de 8% para Câmaras de ate 30 mil habitantes e,de 30 á 50 mil habitantes 7,5%.,e também o limite de gasto com pessoal de 70 para 80%.atualmente a ABRACAM vem promovendo em todo o Brasil ,SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES do legislativo,como forma de aprimorar o conhecimento e a troca de experiências.

Os Prefeitos brasileiros estão organizados através das suas associações regionais,estaduais e federais.Desta forma torna-se necessário que a ABRACAM ocupe também seu espaço na defesa da instituição Câmara Municipal,que sem sombra de duvidas,representa a base da pirâmide política de Nação Brasileira.

Senhores Vereadores espero que a presente Resolução seja aprovada por unanimidade dos presentes.

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE